



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARSESP

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 13/2021

A Diretoria da Arsesp, em cumprimento ao disposto no artigo 4º da Lei Complementar nº 1.025, de 07 de dezembro de 2007, visando assegurar a transparência e a participação da sociedade no processo regulatório e dar às concessionárias de distribuição de gás canalizadas e demais interessadas no setor de Gás Canalizado a oportunidade de manifestarem sua opinião, assim como colher subsídios que proporcionem maior grau de confiabilidade, clareza e segurança ao processo de tomada de decisão da Agência,

COMUNICA a abertura da **Consulta Pública nº 13/2021** visando o aprimoramento do modelo de cálculo de penalidades para não conformidades relativas às condições da instalação e da operação dos Conjuntos de Medição de Unidades Usuárias do Segmento GNV.

OBJETO: Adequação do modelo de cálculo de penalidades para não conformidades relativas às condições da instalação e da operação dos Conjuntos de Medição de Unidades Usuárias do Segmento GNV, sistematizando e padronizando a métrica sancionatória, e, com isso, tornar o processo de cálculo do valor das multas transparente e previsível.

DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES: os documentos referentes a esta Consulta Pública, incluindo o regulamento com os procedimentos para participação, o modelo para envio de contribuição, Nota Técnica, e a minuta de Deliberação, estarão à disposição dos interessados a partir do dia 16/07/2021 no sítio eletrônico da Arsesp - <http://www.arsesp.sp.gov.br/SitePages/consultas-publicas.aspx>.

PERÍODO PARA ENVIO CONTRIBUIÇÕES: de 16/07/2021 a 02/08/2021.

FORMA DE PARTICIPAÇÃO: enquanto perdurar a medida de quarentena no âmbito do estado de São Paulo em razão do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus, as contribuições e manifestações deverão ser feitas por escrito e enviadas unicamente por meio do endereço eletrônico: consultapublica@arsesp.sp.gov.br até às **18 horas do dia 02/08/2021**, de acordo com o regulamento. Após o encerramento do período de Consulta Pública, a Arsesp divulgará, em seu site, a integralidade das contribuições e manifestações recebidas.

A Diretoria da Arsesp apreciará as contribuições e manifestações recebidas e divulgará o relatório circunstanciado, previamente à Deliberação.

São Paulo, 15 de julho de 2021.

Diretoria Colegiada da Arsesp